



Identificação e Enquadramento do Projeto:

Aviso: POCI-60-2016-05

Projeto nº: POCI-03-3560-FSE-000283

Programa Operacional: Programa Operacional Competitividade e Internacionalização

Fundo: Fundo Social Europeu

Eixo Prioritário: Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego

Objetivo Temático: Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade laboral

Prioridade do Investimento: Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança

Tipologia da Operação: Formação-Ação para PME

Organismo Intermédio: C.T.P – Confederação do Turismo Português

Montantes Envolvidos:

Custo Total Elegível: 119 577,00€

Comparticipação FSE: 88 744,95€

Data de Início do Projeto: 03-10-2017

Data de Fim do Projecto: 02-10-2018



Confederação do Turismo Português



Descrição e Objetivos do Projeto:

O programa de **formação – ação** tem como objetivo intensificar a formação dos empresários e gestores para reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos trabalhadores das empresas, apoiada em temáticas associadas à inovação e mudança, através de:

- Aumento da qualificação específica dos trabalhadores em domínios relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização das empresas;
- Aumento das capacidades de gestão das empresas para encetar processos de mudança e inovação;
- Promoção de ações de dinamização e sensibilização para a mudança e intercâmbio de boas práticas.

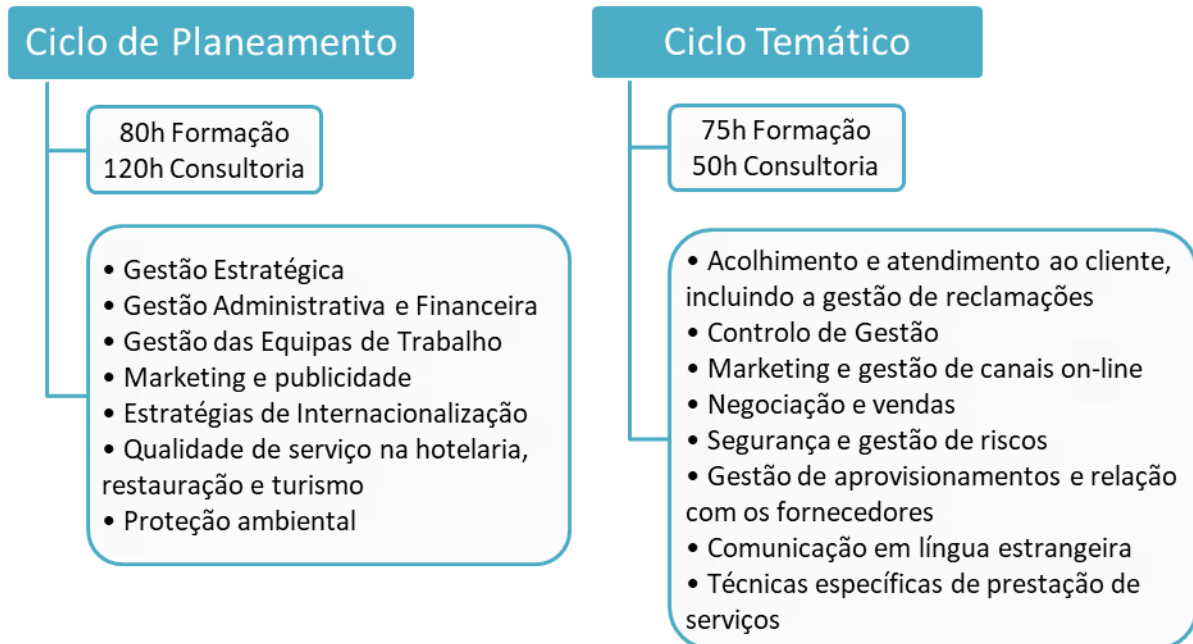
Metodologia de Formação-Ação:

A Formação-Ação é uma intervenção com aprendizagem em contexto organizacional e que mobiliza e internaliza competências com vista à persecução de resultados suportados por uma determinada estratégia de mudança empresarial. Trata-se de uma metodologia que implica a mobilização em alternância das vertentes de **formação** (em sala) e de **consultoria** (*on the job*) e permite atuar a dois níveis:

- Ao nível dos formandos: procura desenvolver competências nas diferentes áreas de gestão, dando resposta às necessidades de formação existentes;
- Ao nível da empresa: procura aumentar a produtividade, a capacidade competitiva e a introdução de processos de mudança/inovação nas empresas.

Cada empresa pode envolver até 3 trabalhadores/formandos em cada ciclo e os projetos poderão ser desenvolvidos entre 2016 e 2018, num prazo máximo de 24 meses.

Áreas Temáticas do Projeto:



Financiamento:

Modalidade Regime de Auxílios de Minimis. O apoio a conceder tem a contribuição do FSE limitada a 90% das despesas elegíveis excluindo as remunerações dos ativos empregados em formação durante o período normal de trabalho.